

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA Nº 1694/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP), da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PROGEP.

Art. 2º Designar para compor essa Comissão a servidora CAMILA ESTIMA DE OLIVEIRA SOUTO.

Art. 3º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	(A) Acadêmico (P) Professor (T) Técnico-administrativo
Aline Gonzalez Kochhann	T
Carmen Carballo Dominguez	T
Camila Estima de oliveira Souto	T
Elisa Cordeiro Bastos	T
Fabiane Pereira Gautério Bastos	T
Luciana Martinez Duarte	T
Luciana Vasconcelos da Costa	T
Manoel Leal Silveira	T
William Soares	T

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 1074/2022, de 06/05/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 8 de julho de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
(A via original encontra-se assinada).